

mentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 29/028998/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 742, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 31/200297/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 743, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA ZANATA PALOMBO, matrícula n. 1019022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Douradina - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de agosto de 2020 a 25 de março de 2023 (Processo n. 29/028392/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 746, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Serviços de Engenharia e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, nas tabelas remuneratórias do anexo IX da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido de acordo com o art. 57, com efeitos a contar de 19 de julho de 2018, para fim de regularização funcional, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 57/101486/2018).

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função: Apontador de Canteiros de Obras

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível
23860022	Wilson Freitas da Silva	485	A	I

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado